



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/2009**

**Revoga, com efeitos *ex nunc*, a Resolução Administrativa nº 003/2009, e reverte a cota da pensão temporária ao pensionista vitalício Sr. Altair de Souza.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

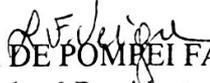
**CONSIDERANDO** o parecer Ministerial às fls. 59/60 e o parecer da Assessoria Jurídica, de fls.52/54, constantes dos autos do processo TRT nº MA-184/2008 (EM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, com efeitos *ex nunc*, a Resolução Administrativa nº 003/2009, que concedeu pensão temporária à menor Iuçana de Souza Silva.

**Art. 2º** Reverter a cota-parte da referida pensão temporária (vinte e cinco por cento) em favor do pensionista vitalício Sr. ALTAIR DE SOUZA, nos termos do art. 54 da Lei nº 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

Manaus, 16 de setembro de 2009.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região